

Portaria n.º 27010

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014; e Considerando a decisão exarada no Processo 1304-08.2006.811.0110, CODIGO-20640 da Comarca de Campinápolis - MT, conforme Ofício 1602/2019 de 19/12/2019, bem como o Memorando 066/GCG/PMMT de 10/01/2020.

Resolve:

Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial 3º SGT PM RR ADALBERTO SOUZA BATISTA - RG: 876.680, a contar do dia 15/01/2020, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos acima citados;

Artigo 2º - Determinar ex-militar, que realize o recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob sua posse, remetendo ao Setor de Identificação da PMMT (RG) e a SALP (Apetrechos), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade;

Artigo 3º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão para proceder à exclusão do Ex-3º SGT PM RR ADALBERTO SOUZA BATISTA - RG: 876.680, da folha de pagamento, em virtude da sentença de perda do cargo público;

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63698f30

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar